

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 – PROCESSO Nº 1071/2024

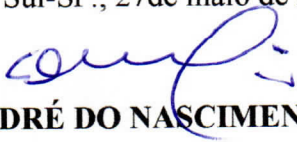
Objeto: “Aquisição de tubos de concreto de acordo com os requisitos e especificações descritos no Termo de Referência”.

DECISÃO

Diante dos fatos e, à luz da documentação que instruiu os presentes autos que foi a mim apresentada, **DECIDO:**

- 1- Pelo exposto no conjunto documental colacionado aos autos, **acolher integralmente** as razões exaradas na Ata de Recebimento e Julgamento do Recurso, bem como na manifestação da douta Procuradora Jurídica desta Autarquia;
- 2- **Conhecer** do recurso interposto pela empresa **SAMIRA G.G. OLIVEIRA SOLUÇÕES INTEGRADAS – CNPJ: 23.460.418/0001-87**, na data de 13/05/2024, para, no **MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio pela classificação da empresa **MYF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP – CNPJ: 03.307.711/0001-00** como vencedora do presente certame.
- 3- Dê-se ciência aos interessados;
- 4- Publique-se;
- 5- Cumpra-se
- 6- Após, dar prosseguimento a este processo em seus atos ulteriores.

Santa Fé do Sul-SP., 27de maio de 2024.



JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO

Superintendente